



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA nº 18/2017

“Estabelece prazos de tramitação do Projeto de Lei nº 029/2017 – Dispõe sobre Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

RESOLVE:

Estabelecer prazos de tramitação do Projeto de Lei nº 029/2017 – Dispõe sobre Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021 e dá outras providências, que serão os seguintes:

Data do Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/06/2017
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei	03/07/2017
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	10/07/2017
Data da realização de Audiência Pública	19/07/2017
Projeto de Lei a disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e apresentação de emendas à Comissão	20/07/2017
Apresentação de emendas à Comissão	21/07 a 28/07/2017
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem emenda	31/07/2017
Retorno do Projeto ao Executivo Municipal para Sanção	01/08/2017

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de junho de 2017.

VEREADORA ROSANE COSTA
Presidente

Registre-se e Publique-se
Vereador Biramar Machado
1º Secretário